



**PORTARIA N. 2514/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0101201-94.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.550, de 05 de junho de 2024, o qual promoveu, pelo critério de antiguidade, para o cargo de juiz de direito titular da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, o juiz de direito Caique Cirano Di Paula, sendo que o magistrado entrou em exercício naquela unidade no dia 11 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0003718-64.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o juiz de direito Caique Cirano Di Paula, titular da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Sena Madureira, a contar do dia 12 de junho de 2024.

Art. 2º Revogar, a contar do dia 11 de junho de 2024, a Portaria PRESI nº 1500/2024.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 11 de junho de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente